



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 256/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de março de 2023.

Referente: Indicação nº 050/2023
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 050/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, por meio de seu **Memorando nº 031/2023 DCS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
674/2023

DATA / HORA
13/03/2023 14:31:30

USUÁRIO
12081064812

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 02 de março de 2023.

Memorando nº 031/2023 - DCS
Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michele Alves de Oliveira

Assunto: **Memorando nº 0419/2023 DTL/SMG**
Indicação nº 050/2023

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
06 MAR 2023
alme 13/26
Recebido Por

Em atenção ao quanto solicitado pelo Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro Cintra, através da Indicação 050/2023, temos o presente para informar que:

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos através de seu Departamento de Comunicação Social realizará estudos para analisar a viabilidade de realização do tipo de evento indicado.

Certos de termos atendido com vossa solicitação, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 050 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar Blocos de Rua de Carnaval em Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a falta de eventos e atividades na cidade para a população que contempla o Carnaval.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de janeiro de 2023

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/01/23
às 08h44

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
168/2023

DATA / HORA
25/01/2023 10:00:33

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/01/2023
Despacho: 120

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente